



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº 006/2021

Autor Ver. Ronaldo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

A P R O V A D O

Sessão em 18 / 06 / 2021

Walter B. Silva

Presidente

Maria Cleonir M. de Souza

1ª Secretária

Solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie medidas referentes à **Proteção Com Cerca Dos Terrenos Pertencentes à Administração Pública**. Considerando o que diz a Lei Orgânica de nosso município **Art.17 - I**: “É competência comum do Município com a União e com o Estado: I - Zelar pela guarda da constituição, das leis e das instituições democráticas, e preservar o **PATRIMÔNIO PÚBLICO**.”

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Tendo como preceito o artigo 17 da Lei Orgânica de nosso município:

“É competência comum do Município com a União e com o Estado: I - Zelar pela guarda da constituição, das leis e das instituições democráticas, e preserva o PATRIMÔNIO PÚBLICO. É de conhecimento geral, que nosso município possui muitos bens que integram seu patrimônio, dentre eles cita-se os terrenos, no qual em grande parte não possuem marco divisório diferenciando-os dos demais. De modo que, sobrevém como sugestão que o Setor de Terras faça o mapeamento dessas áreas públicas específicas e repasse para a Administração, como forma de facilitar a proteção dos mesmos.

Diante de tal relato, quero aqui demonstrar a real necessidade de se efetuar a demarcação dos terrenos que integram o patrimônio público do município, com cerca ou muro. De modo que, com a demarcação fica mais explícita a identificação de um bem público, como também há uma maior segurança referente ao impedimento de invasão, garantindo a seguridade de um espaço público que em momento presente ou futuro pode se tornar obra em benefício da população, com finalidade precípua atender o bem comum.

Face ao exposto e com o intuito de atender as demandas que visam beneficiar o município, é que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, que depois de apreciado pelo Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Executivo Municipal, formulando veemente apelo no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, que providencie medidas referentes à **Proteção Com Cerca Dos Terrenos Pertencentes à Administração Pública**. Considerando o que diz a Lei Orgânica de nosso município **Art.17 - I**: “É competência comum do Município com a União e com o Estado: I - Zelar pela guarda da constituição, das leis e das instituições democráticas, e preserva o **PATRIMÔNIO PÚBLICO**.”

PLENÁRIO “**VER. JOSE ALVES DA SILVA**” DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ – PA. Em, 15 de junho de 2021.

Ronaldo dos Santos
Vereador
Câmara Municipal de Pacajá